



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
ENTRE IJUIS**

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 2120-2771
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02//2025

AO CONTRATO Nº 37/2024, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE ENTRE-IJUIS E A EMPRESA PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.948.839/0001-72**, com sede na Rua Integração, nº 50, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Weber Presidente do Poder Legislativo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.163.650-31, RG nº 1086973383 SJS II/RS, residente e domiciliado neste município, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 32.009.207/0001-13, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 59, bairro Assis Brasil, município de Ijuí/RS, CEP 98700-000, Tel. (55) 99193-6562 / 99168-1050, e-mail: plantelacs@bol.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Claudiomiro Gabbi Pezzetta, RG nº 9047134409 SSP/RS e CPF nº 457.339.530-04, com endereço comercial acima declinado, doravante designado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 259/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 22/2024**, autorizado pelo **Processo de Licitação nº 061/2024**, nos termos da Lei nº 14.1333, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira "OBJETO" passa a ter a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Unidade	Valor unitário	Valor Total
04	PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: Contratação de empresa qualificada para prestar serviços profissionais de limpeza, manutenção, asseio e conservação, nas áreas internas e externas, dos próprios públicos, com periodicidade diária de segunda à sexta-feira, por 20 horas semanais .	Serv/ mês	01	2.232,67	2.232,67

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alteração do item 04 refere-se à repactuação contratual concedida com base no pedido formulado em 05 de fevereiro de 2025, pelas razões expostas e análise jurídica favorável, em um percentual de 7,34% (acréscimo de R\$152,67 – Cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Sexta "**PREÇO**" passa a ter a seguinte redação:

6.1. O valor total da contratação é de **R\$2.232,67 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**. As demais cláusulas não alteradas permanecem em vigor, oportunidade em que são ratificadas pelas partes.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Entre-Ijuís/RS, 06 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ 11.948.839/0001-72
Cristiano Weber
CONTRATANTE

PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA
CNPJ 32.009.207/0001-13
Claudiomiro Gabbi Pezzetta
EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
ENTRE IJUIS**

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 2120-2771
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

TESTEMUNHA
TATIANA MASSALAI PETTENON
CPF 010.945.610-61

TESTEMUNHA
MARCELO ROBERTO DA SILVA
CPF: 956.586.290-04